



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.392, de 5 de outubro de 2011.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 76/2011 – Deptº Patr.;

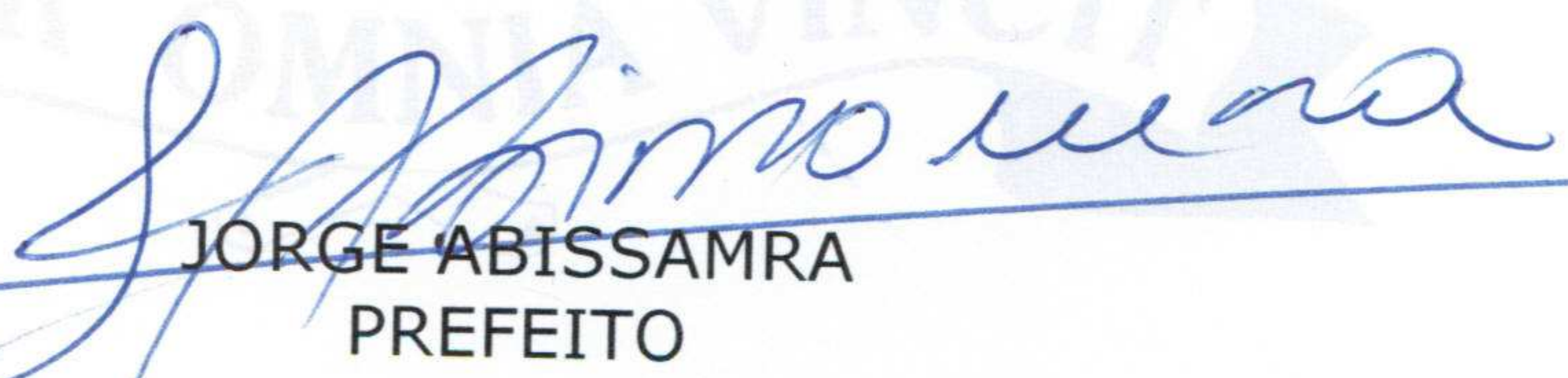
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens adquiridos com recursos do PDDE/2011, ao CEI Elvino Teixeira da Silva, abaixo relacionados, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

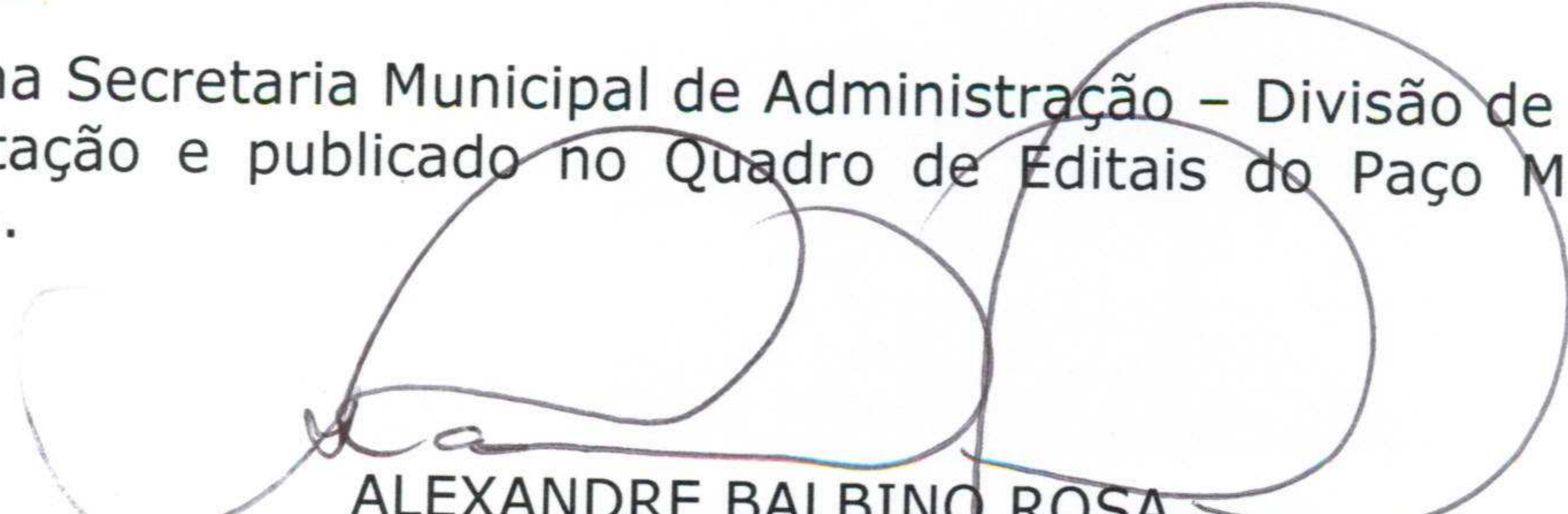
- 1 (um) BD armário multiuso light
- 1 (um) Mesa rack Royal
- 2 (dois) Cadeiras giratórias
- 1 (um) Estabilizador de voltagem 300 VA mono volt

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de outubro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO